



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 043/2016, que dispõe sobre a Carta de Serviços ao Usuário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 24.564/2018 e 6.592/2019,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 257/2021, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa Nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 4º da Portaria GP/SGP nº 43/2016, que designa os membros da Comissão Disciplinar Permanente deste Regional, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Fica instituído o Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Usuário com a incumbência de atualizar o rol de serviços prestados pelo Tribunal, integrado pelos seguintes membros:

I – Chefe da Secretaria da Ouvidoria, que o coordenará;

II – Assessor(a) do Gabinete da Presidência, a ser indicado(a) pela Secretaria-Geral da Presidência;

III – Diretor(a)-Geral;

IV – Secretário(a)-Executivo(a) da Secretaria-Geral Judiciária; e

V – Diretor(a) da Coordenadoria de Comunicação Social.

§ 1º O Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Usuário será secretariado por servidor(a) indicado(a) nos autos do processo correspondente, pelo(a) Chefe da Secretaria da Ouvidoria do Tribunal, dentre os servidores lotados naquela unidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de junho de 2021.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL